

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **IVANIR MIRANDA**

Reclamado: **MARCOS ANTONIO BENITES PIZZARIA - ME**

Data Últ. Atualização: **30/04/2019**

Data Liquidação: **17/09/2026**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	39.657,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	397,34
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	431,33
Total Devido Pelo Reclamado	40.486,39

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 08/2026.
- Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 30/04/2019.
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0011979-56.2016.5.15.0130

Cálculo: 1283226

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **IVANIR MIRANDA**Reclamado: **MARCOS ANTONIO BENITES PIZZARIA - ME**Data Últ. Atualização: **30/04/2019**Data Liquidação: **17/09/2026****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 17/09/2026**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	17.650,41	1,077797011	19.023,56	0,00	19.023,56
Juros de Mora até 30/04/2019	-	-	3.667,02	1,077797011	3.952,30	0,00	3.952,30
Juros de Mora de 01/05/2019 até 17/09/2026	18.935,17	88,5667%	-	-	16.770,26	0,00	16.770,26
Total Parcial					39.746,11	0,00	39.746,11

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	88,39	1,000000000	88,39	0,00	88,39
Total Parcial					88,39	0,00	88,39

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	308,95	0,00	308,95
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	431,33	0,00	431,33
Total Parcial					740,28	0,00	740,28

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 17/09/2026 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2019	237,76	1,000000000	237,76	159,58	0,00	397,34	0,00	237,76	159,58	0,00	397,34
			237,76	159,58	0,00	397,34	0,00	237,76	159,58	0,00	397,34

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 17/09/2026
Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
30/04/2019	400,20	-	1,077797011	431,33	0,00	-	0,00	431,33

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
17/09/2026	431,33	0,00	431,33	0,00	431,33	0,00	431,33

